



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO-PROEX**

**EDITAL Nº 009/2023 – PROEX/UFAL**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS NO  
PROGRAMA DE APOIO A EQUIPAMENTOS CULTURAIS DA UFAL (PRÓ-CULTURAS)**

**RETIFICAÇÃO Nº04/2023 – Anexo 8 - NEART (19/12/2023).**

**ANEXO 08 – DA INSCRIÇÃO, DO PERFIL, DAS ATRIBUIÇÕES E DAS ETAPAS DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO DO NÚCLEO DE EXPRESSÃO ARTÍSTICA - NEART**

01-DA INSCRIÇÃO:

1.1 As inscrições serão realizadas no período de **19 a 22 de dezembro (terça a sexta-feira – até as 23h59 )** de 2023, exclusivamente através do Formulário próprio disponibilizado em link seguir: <https://forms.gle/CrsPNdMVvj6UyUB98>

1.2 deverá o/a candidata anexar no questionário do Google Forms os seguintes documentos:

1.2.1 São documentos obrigatórios que validarão a inscrição do/a estudante pretendente:

- Documento oficial de identificação com foto atual (frente e verso);
- Comprovante de Matrícula e vínculo com a UFAL atualizado;
- Histórico Escolar Analítico com coeficiente atualizado de disciplinas cursadas na UFAL.

QUADRO Nº 01 - DO PERFIL ESTUDANTIL

**\*ESTUDANTES MATRICULADOS A PARTIR DO 1º ATÉ O 7º PERÍODO NA UFAL**

| SETOR/FUNÇÃO ATUAÇÃO              | CURSO DO ESTUDANTE  | PERÍODO  | HABILIDADES ESSENCIAIS   | (06) VAGAS IMEDIATAS | TURNO  | CADASTRO DE RESERVA |
|-----------------------------------|---|----------|--|----------------------|--|---------------------|
| Assistente de Produção Pedagógica | 1. Letras<br>2. Pedagogia<br>3. História<br>4. Geografia<br>5. Civil<br>6. Produção | 1º ao 7º | 1. Conhecimento de softwares de edição de textos, planilhas e apresentações;<br>2. Conhecimento de comunicação via internet (e-mail e WhatsApp);<br>3. Conhecimento de softwares de edição de áudio e vídeo;<br>4. Conhecimento de planejamento educacional (planos de | 01                   | Manhã - 8h às 12h.<br>Tarde - 14h às 18h.<br>Noite - 19h às 22h. | 02                  |

|  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  | aula e planos de ensino);<br><br>5. Conhecimento de Estatística educacional.<br><br>6. Conhecimento de linguagem de sinais (LIBRAS). |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|

02- DAS ATRIBUIÇÕES ESTUDANTIS ADMITIDAS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO DO NEART

Atribuições de estudantes para atuarem como **Assistente de Produção Pedagógica**.

- a) Zelar pela sala de ensaios, instrumentos musicais e demais recursos e equipamentos de trabalho utilizados pelos participantes dos projetos do Núcleo de Expressão Artística em suas atividades internas e/ou externas;
- b) Desenvolver a elaboração de planos de ensino de linguagens artísticas;
- c) Desenvolver a elaboração de atividades educativas no campo da Educação Musical e demais linguagens artísticas;
- d) Elaborar a redação de materiais pedagógicos voltados para o ensino de música e demais linguagens artísticas;
- e) Organizar Workshops, oficinas e eventos do NEART;
- f) Auxiliar no transporte de materiais, equipamentos, utensílios e instrumentos para apresentações e ensaios;
- g) Auxiliar a assistência de comunicação na organização e alimentação das publicações no site do NEART;
- h) Auxiliar na promoção da comunicação entre o NEART e as escolas participantes do projeto Coral Pedagógico Educação Musical.
- i) Auxiliar na execução de atividades das demais funções quando da necessidade de apoio das mesmas.

03- DA SELEÇÃO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO DO NEART

| ETAPA  | CARACTERÍSTICA                 |
|--|--------------------------------|
| 1ª Etapa: Análise de documentos e pontuação a partir de documentação complementar anexadas no questionário de inscrição conforme item 1.2 deste Anexo. | Eliminatória e Classificatória |
| 2ª Etapa: (entrevista e carta de intenção)   | Classificatória                |

PRIMEIRA ETAPA

3.1. Dar-se-á pela conferência dos documentos obrigatórios descritos no item 1.2 deste Anexo.

SEGUNDA ETAPA

3.2 A entrevista será realizada, presencialmente ou remotamente (via google meet), em duas possibilidades de horários: das 8h às 12h (manhã) e das 16h às 18h (tarde) nos dias 26 a 28 de dezembro de 2023.

3.3 serão convocados/as para as entrevistas os/as candidatos/as com maiores pontuações na Etapa 1, na proporção de até três vezes o número de vagas.

3.4 A nota para a etapa da Entrevista será computada numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.5 A pontuação final será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

|              |   |
|--------------|---|
| Nota Final = | $(\text{Nota da 1ª etapa}) + (\text{Nota da 2ª etapa}) / 2$ |
|--------------|---|